Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.107 | Sexta-feira | 06 de Outubro de 2023 www.chapadaodosul.ms.gov.br

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Chapadão do Sul
Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº. 115/2023

Nomeia a Comissão Permanente de Licitação

A PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal, composta pelos servidores: Patrícia Cristina Lessa Oliveira, Cláudio Sebastiao Ferreira e Jacqueline Chagas Tomiazzi Belotti, Marcos Vinicius Antunes Montovanelli (suplente) onde sob a Presidência do 1º nomeado deverão deliberar sobre as Licitações da Câmara Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 06 de outubro de 2023.

Ver. AIRTON A. SCHWANTES
PRESIDENTE

Rua Dezoito, 758 – Centro – Cx. Postal 17 – CEP 79560-000 – CNPJ. 05.443.531/0001-72
www.camarachapadaodosul.ms.gov.br
67 3562 1300

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.107 | Sexta-feira | 06 de Outubro de 2023 www.chapadaodosul.ms.gov.br

Câmara Municipal de Chapadão do Sul

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 116/2023

"Designa o **PREGOEIRO** e compõe a **EQUIPE DE APOIO** para atuarem em licitações na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** no âmbito da **CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.**"

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Art. 1º - Designar para atuar como **PREGOEIRO** em licitações na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, no âmbito da **CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL-MS**, o servidor:

Patricia Cristina Lessa Oliveira - matricula 294-2

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da **EQUIPE DE APOIO** em licitações na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, no âmbito da **CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL-MS**, os servidores:

Claudio Sebastiao Ferreira - matricula 009

Jacqueline Chagas Tomiazzi Belotti - matricula 296

Marcos Antunes Mantovanelli (suplente) matricula 323

Art. 3º - Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria nº 110 de 19 de julho 2023.

Gabinete da Presidência, 06 de outubro de 2023.

Ver. AIRTON ANTONIO SCHWANTES
PRESIDENTE